



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI N° 7.974/2015

Denomina Amilton da Silva a Rua Pedestre, localizada entre as Ruas Ademir Barbosa e João Luiz Ribeiro, no Bairro Nilda Barros, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Amilton da Silva a Rua Pedestre, localizada entre as Ruas Ademir Barbosa e João Luiz Ribeiro, no Bairro Nilda Barros, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de telefonia e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de junho de 2015.

*Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal*

*Honor Caldas de Faria
Secretário Municipal de Governo*

*Rogério Eustáquio Farnese
Procurador – Geral do Município*



JUSTIFICATIVA

Amilton da Silva nasceu no Município de Divinópolis, em 1º de março de 1962. Filho de Maria de Lourdes e José Santana, teve 09 irmãos. Casou-se em 1986 com Maria Gorete Barbosa Costa e Silva, viveu com a mesma por 27 anos e desta união nasceram três filhas, as quais eram seu maior orgulho.

Por volta do ano 1993, mudou-se para o Conjunto Habitacional Nilda Barros, o conjunto estava apenas começando, com poucos moradores, e uma infraestrutura precária, mas com a sua costumeira determinação e vontade de ajudar o próximo, tornou-se co-fundador da associação de moradores do bairro, atuou como tesoureiro e lutou diuturnamente para promover o crescimento do bairro proporcionando melhor qualidade de vida para todos os moradores.

Miltinho, como era conhecido por todos do bairro, foi uma figura marcante, pois era uma pessoa comunicativa, amigo dos amigos. Todos sabiam que podiam contar com ele para o que fosse preciso, jamais mediou esforços para servir.

Com muita dificuldade ele venceu o vício do alcoolismo e quis o mesmo para seus amigos que sofriam com esta doença. Lutou muito e ajudou a fundar o A.A. no bairro. Este trabalho salvou diversas famílias, algo que lhe dava muito orgulho, mas longe de torná-lo uma pessoa vaidosa e soberba. A humildade também era uma de suas fortes características.

Enfim, o Miltinho teve uma rápida passagem na terra, pois faleceu aos 50 anos, entretanto intensa e marcante, formando uma família muito feliz a qual se orgulha muito dele e inúmeros amigos. Seu nome ficará marcado para sempre no bairro onde escolheu criar seus filhos e construir seu lar.

Faleceu no dia 27 de dezembro de 2012.

A saudade é imensa, mas a alegria e a certeza de que foi uma bênção conviver e conhecer uma pessoa tão iluminada é o que nos conforta.